PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 30 / 10 / 2019
SESSÃO N. 45ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, pelo transcurso do dia 28 de outubro, aos "SERVIDORES PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO".

Este Parlamento não poderia deixar de manifestar seu apoio e congratular com esses trabalhadores que contribuem para que o Município de Ipameri possa exercer seu importante papel na sociedade.

Nesse sentido, parabenizo todos os servidores públicos por este dia, deixando estereótipos de lado e colocando a verdadeira importância desses trabalhadores que são os responsáveis diretos pela gestão do patrimônio da nossa comunidade.

Os Servidores Públicos Municipais são de suma importância para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município, pois têm como mister e essência: servir aos munícipes para construção do progresso e o engrandecimento, cada um em sua esfera de ação e seu âmbito no serviço público.

Por isso nesta data, tão relevante para o servidor público, como profundo conhecedor das lutas, anseios e dos sonhos desta classe laboriosa, vimos por meio desta, ostentar nosso reconhecimento e a nossa gratidão aos servidores municipais, de forma que sempre nos orgulharemos de fazer parte desta categoria que tem realizado, ora no anonimato de suas ações, ora na falta de reconhecimento e, sobretudo, escudados na fé e na esperança de dias melhores, de forma que, a todos os nossos "irmãos", reiteramos nosso compromisso de lutar incessantemente, pautando pelos

caminhos da diligência e da legalidade, para que alcancemos o reconhecimento e o respeito que nos é devido por todos os administradores.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança, lembrando sempre da função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Sobremaneira, conquistas advindas de lutas históricas, a exemplo do direito de sindicalização, conquistado com a nova Constituição Federal exatamente em 05 de outubro de 1988, o agora **SERVIDOR PÚBLICO** somente pode alcançar tais direitos por meio da autonomia, ainda que sob a tutela da União, Estados e Municípios.

O "**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**", como todos habitantes desta Cidade, tem necessidades e desejos de recreação, lazer, melhores oportunidades de preparação técnica e, sobretudo, direitos constitucionais, que são

respeitados graças à organização e sentimento público, leia-se: Poderes Legislativo e Executivo, além do reconhecimento e respeito que esta sociedade deve a estes trabalhadores que têm colaborado diretamente com o desenvolvimento e a consolidação de uma melhor qualidade de vida em favor da municipalidade.

Nem sempre percebendo uma justa gratificação salarial em função dos serviços prestados, os Municípios devem, respeitando a legislação, avaliarem maneiras corretas a fim de contemplar seus "**SERVIDORES**" não apenas no aspecto material e/ou fiduciário, mas de sobremaneira, no aspecto humano e social, por meio de medidas que contribuam com o seu crescimento profissional e que o incentive a prestar melhores serviços, além de um Fundo de Previdência condizente, assistência privada à saúde e o acesso ao ensino superior.

Lembrar a perseverança do "**SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**", que em respeito ao cidadão-contribuinte, segue na sua função mesmo em meio às adversidades, é homenagear profissionais não apenas neste

dia comemorativo, pois, a história do Brasil está diretamente vinculada à história dos servidores públicos.

Quando comemoramos no dia 28 de outubro o "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", é importante que enquanto agentes políticos que somos, saibamos reconhecer o valor e a importância que tem esse trabalhador.

Aqui em nossa cidade esses servidores estão a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à nossa população, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Com admiração e gratidão, queremos prestar nossas homenagens a todos os "**SERVIDORES PÚBLICOS**" do nosso município pelo transcurso do seu dia.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações pelo "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", enviando-se cópia da presente moção a Prefeitura Municipal

de Ipameri e ao **SINDIPAMERI**, extensivos a todos os servidores públicos os nossos cumprimentos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês outubro do ano de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney